

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1765/2025 - UP 166/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: A presente solicitação trata-se do reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do Núcleo de Assistência Comunitária – NAC BAHIA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Salvador – BA, cujas atividades consistem no atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades intelectuais e de suas famílias, além de promover atendimentos jurídicos, psicossociais e oferecer diversas atividades multidisciplinares. Apoia, capacita e instrumentaliza lideranças com atuação efetiva nas suas comunidades e dirigentes de organizações sociais no município, para que se fortaleçam em suas atividades e contribuam como agentes de transformação social, com foco em resultados, além de desenvolver ações voltadas para o fortalecimento de vínculos existentes nas comunidades enquanto espaço de relações sociais e solidárias.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 15.101, de 19/01/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.288, de 20/01/2026.

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
Servidor -

Tramitado por, MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003000380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003000380035003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES** em **26/01/2026 16:44**

Checksum: **72CE5F196E7745C67E656FCC6CE63D7D00FAB03AAFFFE601C4BEDB2221E26BB7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003000380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.